## **ARTIGO ORIGINAL**

<< Recebido em: 27/02/2019 Aceito em: 08/03/2020>>



# CUIDADO DE ENFERMAGEM AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

NURSING CARE FOR ADOLESCENTS IN COMPLIANCE WITH SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES

Juliana Lays Reis dos Santos<sup>1</sup>, Ricardo Saraiva Aguiar<sup>2</sup>

#### RESUMO

Objetivo: Identificar os cuidados de enfermagem que são prestados para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Métodos: Trata-se de uma pesquisa de campo, com abordagem qualitativa e descritiva que foi realizada com a equipe de enfermagem do Sistema Socioeducativo de Internação e Internação Provisória para Adolescentes do Distrito Federal. Utilizouse um questionário semiestruturado que foi respondido por 18 profissionais, sendo os dados analisados e computados por meio de análise de conteúdo. Resultados: Verificou-se que as atividades desenvolvidas pelos profissionais de enfermagem referem-se a cuidados básicos e cotidianos de qualquer instituição de saúde e que não há o relato de atividades específicas relacionadas às questões de vulnerabilidade que podem estar presentes no dia a dia dos adolescentes. Conclusões: Os resultados sugerem que a assistência de enfermagem seja redirecionada para o desenvolvimento de práticas que contemplem a integralidade do cuidado a partir de um olhar do adolescente como um todo e livre de julgamentos.

**Palavras-chave**: Adolescente. Adolescente institucionalizado. Saúde do adolescente. Cuidados de enfermagem.

### **ABSTRACT**

Objective: To identify the nursing care that is provided to adolescents in compliance with a socio-educational measure of hospitalization in the Federal District. Methods: This is a field research, with a qualitative and descriptive approach that was carried out with the nursing team of the Socio-educational System of Internment and Provisional Internment for Adolescents in the Federal District. A semi-structured questionnaire was used, which was answered by 18 professionals, the data being analyzed and computed through content analysis. Results: It was found that the activities developed by nursing professionals refer to basic and daily care in any health institution and that there is no report of specific activities related to issues of vulnerability that may be present in the daily lives of adolescents. Conclusions: The results suggest that nursing care is redirected towards the development of practices that contemplate comprehensive care from the perspective of the adolescent as a whole and free from judgment.

Keywords: Adolescent. Institutionalized adolescent. Adolescent health. Nursing care.

## <sup>1</sup> Enfermeira. Graduada em Enfermagem pela Universidade Paulista (UNIP), Campus Brasília-

E-mail: enferjuliana8@gmail.com

<sup>2</sup> Professor Assistente. Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Paulista (UNIP), Campus Brasília-DF

E-mail:

ricardo.aguiar@docente.unip.br

# 1. INTRODUÇÃO

A atenção integral à saúde de adolescentes no Brasil é um tema que envolve aspectos polêmicos e representa um desafio bastante considerável para estudiosos e, principalmente, para os gestores públicos (FERNANDES; RIBEIRO; MOREIRA, 2015). Nesse contexto, a adolescência compreende uma etapa de importantes mudanças físicas

e psíquicas e trata-se de um período de transformações e de modificações entre a vivência infantil no qual o adolescente está acostumado e uma nova fase chamada adolescência, que não tendo o acompanhamento necessário pode resultar em consequências que repercutirão por toda a vida (MONTEIRO et al., 2011; MARINHO; AGUIAR, 2019).

Baseado nisso, a situação se agudiza exponencialmente no que diz respeito ao asseguramento do direito à saúde de adolescentes que cometeram algum ato infracional grave o suficiente para ingressar no sistema socioeducativo e demandar o cumprimento de medida socioeducativa de internação e/ou internação provisória, conforme normativas presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (FERNANDES; RIBEIRO; MOREIRA, 2015).

Assim, quando um adolescente comete algum ato infracional, ou seja, viola as normas estabelecidas do dever jurídico, estes são submetidos a medidas socioeducativas (COSTA; QUEIROZ; ZEITOUNE, 2012; FRANCISCHINU; VAMPOS, 2005). De acordo com o artigo 121 do ECA, a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita a princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição da pessoa em desenvolvimento e é indicada para atos infracionais graves, por tempo indeterminado e não excedendo a três anos (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004; BRASIL, 2005).

Nesse contexto, a equipe de enfermagem que presta assistência para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação precisa oferecer uma assistência integral, humanizada e voltada para as necessidades desse público específico, sempre considerando as características biopsicossociais deste ciclo de vida. Assim, deve-se prover o cuidado de enfermagem com a utilização de práticas e técnicas adequadas, conforme as necessidades e visando a prevenção de agravos do adolescente internado (COSTA; QUEIROZ; ZEITOUNE, 2012).

Mediante a isso, a abordagem desse tema traz consigo o benefício de conhecer e aprender, além de contribuir no conhecimento de profissionais de saúde que se interessam pelo o assunto uma vez que se observa na literatura uma carência de pesquisas que abordem sobre a assistência de enfermagem voltada aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Assim, este estudo tem o objetivo de identificar os cuidados de enfermagem que são prestados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Distrito Federal (DF).

# 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa de campo, com abordagem qualitativa e descritiva que foi desenvolvida com Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem atuantes no Sistema Socioeducativo de Internação e Internação Provisória para Adolescentes no DF.

O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Paulista (UNIP), sendo aprovado através do Parecer nº 1.734.714/2016 (CAAE 59187516.9.0000.5512), no intuito do cumprimento das diretrizes da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS), no que se refere a pesquisa com seres humanos.

Para a coleta de dados, foi aplicado um questionário semiestruturado com questões abertas que foi respondido por 18 profissionais de Enfermagem. Os questionários foram aplicados em forma de entrevistas, sendo os discursos gravados e transcritos na íntegra para a realização da pesquisa.

Foram adotados os seguintes critérios de inclusão: ser maior de 18 anos de idade; pertencer ao cargo de Enfermeiro e/ou Técnico de Enfermagem; trabalhar no setor de saúde do Sistema Socioeducativo de Internação e Internação Provisória para Adolescentes no DF; aceitar voluntariamente participar da pesquisa; e estar presente na unidade de internação no momento da coleta de dados.

Foi formalizada a participação a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo garantindo o anonimato dos participantes que foram identificados pelas abreviações de TE para Técnico de Enfermagem e E para Enfermeiro, sendo o número atribuído a ordem de sua entrevista.

Após a coleta de dados, os mesmos foram analisados e computados por meio de análise de conteúdo, a saber: categorização, inferência, descrição e interpretação (MINAYO, 2010).

# 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Sistema Socioeducativo de Internação e Internação Provisória para Adolescentes no DF é composto por 8 unidades.

Para a realização da pesquisa, foram entrevistados 7 Técnicos de Enfermagem (38,9%) e 11 Enfermeiros (61,1%), totalizando 18 profissionais de Enfermagem. Desses, 88,9% (16) eram do sexo feminino e 11,1% (2) do sexo masculino; os entrevistados

tinham idade superior a 25 anos e inferior a 68 anos; e 61,1% (11) eram casados, 27,8% (5) solteiros e 11,1% (2) divorciados.

Quanto ao tempo de formação, percebeu-se que 5,6% (1) tinha entre 11 meses a 1 ano de formado, 72,2% (13) tinha entre 2 a 20 anos, 16,6% (3) de 21 a 31 anos e 5,6% (1) de 32 a 42 anos. Sobre formação profissional voltada para a saúde de adolescentes, identificou-se que somente 5,6% (1) dos profissionais possuía alguma formação específica.

Assim, pode ser observado um despreparo de formação específica nos profissionais de Enfermagem, contudo, percebe-se que a maioria deles possuem uma longa experiência profissional na área da enfermagem e isso pode ser um ponto positivo para a atuação profissional com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Ressalta-se que os profissionais de enfermagem são os que tem uma relação mais próxima com os adolescentes, dessa forma, devem estar cientes sobre o desenvolvimento dos adolescentes de forma biopsicossocial para que seja ofertado um melhor atendimento às vulnerabilidades existentes deste público no sistema socioeducativo (JARDIM, 2012).

Nesse contexto, foi identificado a partir dos discursos dos profissionais de enfermagem as suas atribuições relacionadas ao cuidado dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no DF:

Triagem, orientação e tratamento. Avaliamos a necessidade de ir para emergência (caso de acidentes, brigas, passar mal, entre outras coisas). Encaminhamos para unidades de saúde (consultas especializadas). Temos um médico na unidade (3 vezes por semana). Auxiliamos no atendimento, com prontuários, no agendamento e medicamos nos horários. (TE1)

São realizados cuidados de enfermagem e administração de medicamentos conforme prescrição médica. (TE2)

As minhas atribuições são: dar a medicação prescrita, ver as queixas (exemplo: o menino está com dor de barriga, traz aqui para eu ver). Faço esses atendimentos simples. (TE3)

Cuidar da saúde integral dos adolescentes e verificar sinais vitais. (TE5)

Realizar acolhimentos, orientações sobre as drogas, caderneta de vacinação, curativos, medicações. (TE6)

Atendo os adolescentes, faço curativo, administro medicação, faço encaminhamento para o hospital, se necessário, marco consulta, faço avaliação do adolescente, marco para o dentista. (TE7)

Faço relatórios, aferição de pressão e orientações. (E9)

Eu faço a parte de gestão: organização da enfermaria e um pouco da área assistencial. A gente não só faz a parte assistencial, mas trabalha a saúde mental também dos adolescentes. Quando ocorre alguma intercorrência nos módulos, o adolescente é trazido para a enfermaria. (E10)

Aqui fazemos de tudo um pouco: consulta de enfermagem, distribuição de medicamento, encaminhamento de adolescente para rede externa (parecendo um 'postinho de saúde' realmente). Quando estou, eu faço a consulta e quando não, o plantonista faz. Aqui fazemos de acordo com a legislação. Procuro estar de acordo com o COREN. (E11)

Faço a parte de pedidos de insumos, vejo escala, faço medicação, curativo, encaminhamento, caso necessário. Fazemos a triagem do adolescente, vemos se ele teve algum contato com drogas, colhemos as informações de saúde, vemos o histórico do adolescente e vemos se tem queixa. (E12)

Administração de medicação respeitando os 7 certos, triagens, curativos, assessoria junto ao médico, organização administrativa, evolução e anotação no livro ata. (E13)

Cuidar da saúde integral e verificando os sinais vitais. É feito ainda um questionário com os adolescentes. (E14)

A partir dos discursos dos profissionais de enfermagem, verifica-se que as atividades relatadas tratam-se de cuidados básicos e cotidianos de qualquer instituição de saúde e que não há o relato de atividades específicas relacionadas às questões de vulnerabilidade que podem estar presentes no dia a dia dos adolescentes.

Assim, é preciso que seja promovido pelos profissionais de enfermagem um desenvolvimento saudável dos adolescentes a partir de ações individuais e em grupo a

partir de um espaço dialógico com vistas a auxiliar na construção de um projeto existencial positivo, prevenindo a reincidência no sistema socioeducativo (CARMO et al., 2014; ALVES; AGUIAR, 2020).

Baseado nisso, o atendimento integral comporta a noção de totalidade e de unidade da vida do indivíduo, exergando-o com seu corpo, suas emoções, sua cultura, sua história, seus medos e crenças, de maneira a responder positivamente a uma ação interventora que produza um projeto terapêutico capaz de ser efetivo e resolutivo nas suas demandas de saúde (ASQUIDAMINI, 2013).

No âmbito do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o DF possuí o Plano Operativo Distrital de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (COSTA et al., 2006) alicerçado com as normativas federais e que contém as linhas gerais de atenção à saúde do adolescente e elenca o conjunto de ações de saúde específicas que devem ser realizadas pelos profissionais que atuam no sistema socioeducativo. Contudo, tem-se a acrescentar que foi identificado no presente estudo que somente 44,4% dos profissionais de enfermagem possuem conhecimento acercada da existência do Plano Operativo Distrital. Assim, a fragilidade da atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa pode estar comprometida, pois a maior parte dos profissionais de enfermagem nunca ouviram falar do documento normativo e isso faz com que sua atuação seja baseada em sua experiência prática e não nas diretrizes nacionais e estaduais a respeito da temática.

Diante do adolescente que se encontra em desenvolvimento, sofrendo influências físicas e sociais, como violência, fome, discriminação e, também, em conflito com a lei, é necessário a criação de meios para transformar essa realidade. As medidas socioeducativas pretendem promover meios para essa transformação, por meio da advertência, obrigação de reparar o dano, prestação serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade, internação e remissão (RIO GRANDE DO SUL, 2000).

Nesse sentido, cada encontro com o adolescente que acontece no cenário institucional poderá ser de modo individual ou grupal e deverá ser pautado na construção de uma relação de confiança e de cumplicidade, a qual possibilite que os adolescentes exponham suas dificuldades no cuidar da saúde, seus sentimentos e possibilidades. Essa escuta pode garantir um momento particular entre o adolescente e o profissional, para que ele tenha a possibilidade de falar por si e ter segurança do sigilo daquilo que não quer que outros saiba. Ouvi-los no que se refere ao vivido e as vivências nesse ambiente. Esse

espaço poderá ser no atendimento técnico especializado, nos grupos terapêuticos, durante o aconselhamento e nas consultas de enfermagem (CARMO, 2010).

Assim, a Enfermagem como ciência, deve ter um olhar ampliado para a saúde do adolescente de modo que não basta apenas ter boas práticas técnicas e abordagem efetiva, mas também precisa conhecer o outro, no caso o adolescente, observando atentamente as queixas e as falas apresentadas (FERREIRA, 2006).

Portanto, a saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa consiste em uma atenção integral, que demanda cuidados relativos ao próprio adolescente e também à sua família de modo que este seja reinserido na sociedade como um sujeito portador de direitos e deveres e que tenha suas necessidades de saúde atendidas.

# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo permitiu avaliar a assistência de enfermagem oferecida aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no DF, sendo identificado que as atividades de enfermagem relacionadas ao cuidado são incipientes, gerais e rotineiras.

Os resultados sugerem que a assistência de enfermagem seja redirecionada também para o desenvolvimento de práticas que contemplem a integralidade do cuidado a partir de um olhar do adolescente como um todo e livre de julgamentos, mesmo com todas suas peculiaridades existente no sistema socioeducativo.

Contudo, é importante destacar a importância da existência da equipe de enfermagem dentro do sistema socioeducativo de internação e a oferta de ações atualmente desempenhadas. Todavia, existe a necessidade de uma maior divulgação entre os profissionais de enfermagem do Plano Operativo Distrital para que o cuidado de enfermagem aconteça de acordo com as diretrizes presentes no documento normativo.

Assim, o estudo apresenta as limitações de uma investigação de abordagem qualitativa, situado no cenário e período em que se desenvolveu. Portanto, a pretensão não é generalizar tais achados, mas aprofundar a interpretação dos sentidos desvelados a partir da compreensão dos significados pelos próprios sujeitos da pesquisa.

# REFERÊNCIAS

- ALVES, L. S.; AGUIAR, R. S. Saúde sexual e infecções sexualmente transmissíveis na adolescência: uma revisão integrativa. **Nursing (São Paulo)**, v. 20, b. 263, p. 3641-45, 2020.
- ASQUIDAMINI, F. **Saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa**: o caso de São Leopoldo/RS. 2013. 187 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: disposições constitucionais pertinentes. 6 ed. Brasília: Senado Federal, 2005.
- CARMO, D. R. P. et al.. O adolescente que cumpre medida socioeducativa: ser-aí-com no cotidiano e possibilidades para a enfermagem. **Rev. Enferm. UERJ**, v. 22, n. 3, p. 396-401, 2014.
- CARMO, D. R. P. **O cotidiano de ser adolescente que cumpre medida socioeducativa**: desvelando possibilidades assistenciais de Enfermagem. 2010. 82 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.
- COSTA, F. G. P. et al. **Plano Operativo Distrital de atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Distrito Federal**. Brasília: SES/DF, 2006.
- COSTA, R. F.; QUEIROZ, M. V. O.; ZEITOUNE, R. C. G. Cuidados aos adolescentes na atenção primária: perspectivas de integralidade. **Esc. Anna Nery Rev. Enferm.**, v. 16, n. 3, p. 466-72, 2012.
- FERNANDES, F. M. B.; RIBEIRO, J. M.; MOREIRA, M. R. A saúde do adolescente privado de liberdade: um olhar sobre políticas, legislações, normatizações e seus efeitos na atuação institucional. **Saúde debate**, v. 39, n. especial, p. 120-31, 2015.
- FERREIRA, M. A. A educação em saúde na adolescência: grupos de discussão como estratégia de pesquisa e cuidado-educação. **Texto & contexto enferm.**, v. 15, n. 2, p. 205-11, 2006.
- FRANCISCHINI, R.; CAMPOS, H. R. Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. **Psico (Porto Alegre)**, v. 36, n. 3, p. 267-73, 2005.
- ESPÍNDULA, D. H. P.; SANTOS, M. F. S. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. **Psicol. Estud.**, v. 9, n. 3, p. 357-67, 2004.
- JARDIM, D. P. Educação em saúde na adolescência: uma experiência acadêmica na Estratégia Saúde da Família. **Adolesc. Saúde**, v. 9, n. 4, p. 63-7, 2012.

MARINHO, R. A. Q. C.; AGUIAR, R. S. A atenção primária como eixo estruturante da redução dos indicadores de violência contra crianças e adolescentes. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 8, n. 2 p. 228-41, 2019.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MONTEIRO, E. M. L. M. et al. Percepção de adolescentes infratoras submetidas à ação socioeducativa sobre assistência à saúde. **Esc. Anna Nery Rev. Enferm.**, v. 15, n. 2, p. 323-30, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. **PEMSEIS**: Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: FASE, 2000.